



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 19 de Novembro de 2013

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



Eleição do Conselho Tutelar será neste domingo dia 24 de novembro

EDITAL Nº 18/2013

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO 2013 A 2015.

JOSE APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1129/08, em consonância com a Lei de alteração nº 1141/09, e a Comissão Especial criada pela Resolução nº 02/2013 – CMDCA, torna público a relação dos candidatos e estabelece instruções específicas destinadas ao processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Art. 1º Os candidatos para eleição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Edital nº 17/2013 de 13/11/2013 são as pessoas abaixo relacionadas:

Yolanda Teles dos Santos Domingues da Silva
Sheila Luiz Bravin Silva
Regina Granito de Faria
Joelma Aparecidas Gomes de Lima
Francisco Valdir Vitoria de Lima
Andreia Olivia dos Santos
Walquiria Moisés Charlois
Evania da Silva Duarte Azevedo
Simonia de Andrade Carvalho
Rosângela de Souza Campos Silva
Alessandra Maria de Holanda Brasil Almeida
Claudia Horácio dos Santos Miguel

Art. 2º A eleição dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizado no dia 24 de novembro de 2013, na Escola Municipal de Ensino Infantil “Vicente Botti” – Vila Industrial, no horário das 09h00 às 17h00.

Art. 3º Todos os candidatos e seus respectivos fiscais ficam convocados a participarem no dia 22 de novembro de 2013, às 10 horas no auditório “Paulo Berger” no Paço Municipal, da reunião de orientação sobre os procedimentos a ser respeitados no dia da eleição.

Art. 4º Estará apto a votar o cidadão com dezesseis anos ou mais, mediante apresentação de Título de Eleitor, para comprovação de tratar-se de eleitor deste Município, e documento de identificação com foto.

Art. 5º Será utilizada na eleição a urna eleitoral, onde o eleitor receberá uma cédula contendo número de inscrição e os nomes dos candidatos, e registrará os nomes de sua escolha até o máximo de cinco.

Art. 6º A cédula de votação rasurada ou com mais de cinco candidatos indicados será ANULADA.

Art. 7º Serão eleitos:

05 (cinco) Conselheiros Tutelares
05 (cinco) Conselheiros Tutelares Suplentes

Art. 8º Não serão tolerados, por parte dos candidatos, os seguintes procedimentos além daqueles previsto no art. 139, § 3º da Lei 8.069/90, alterada pela Lei 12.696/2012:

- contratação de pessoas para campanha;
 - oferecimento ou promessa de dinheiro, dádiva ou vantagem de qualquer natureza;
 - promoção de atos que prejudiquem a higiene e estética urbana ou contravenha à postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;
 - promoção de transporte de eleitores;
 - promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor;
 - propaganda eleitoral por meio de mala direta;
 - vinculação político partidária das candidaturas, seja através da indicação, inserção na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que denotam tal vinculação;
 - o financiamento de candidaturas por sindicatos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza.
- § 1º Serão permitidos aos candidatos, os seguintes procedimentos:
- o convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo;
 - a apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação de sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela entidade;
 - participação em reuniões promovidas pela Comissão Organizadora.

§ 2º Qualquer ato contrário constante das alíneas do Art. 8º, acarretará em nulidade da candidatura do mesmo.

Art. 9º Os trabalhos serão realizados pela empresa Casa da Juventude de São Paulo, e fiscalizados pela 1ª Promotoria de Justiça de Mairinque, e acompanhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10 Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO GOMES - Presidente CMDCA
Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/11/2013.

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 Jornalista Responsável - Antonio Carlos Alves - MTB - 0043439/SP
 e-mail - imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio - São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5590
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO GOMES, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alumínio,

Usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem a mesa receptora de votos do processo seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Edital nº 18 de 19/11/2013, os seguintes membros:

Presidente - Sra. Ana Cristina de Souza, da Casa da Juventude de São Paulo
 Secretária - Sra. Caroline Wurschig Xavier
 Mesária I - Sra. Michele Jaqueline Fóz
 Mesária II - Sra. Karin de Oliveira Ramos

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a junta apuradora e como auxiliares do processo de votação os seguintes membros:

CECILIA KOZIEL RG: 1.801.491
 SIMONE VILELA MIGUEL RODRIGUES - RG: 27.725.827-3
 DANIELA DE CASTRO MORAES - RG: 32.054.707-3
 VILMA ELIAS GOIS N. OLIVEIRA - RG: 11.928.401
 ELIANE DE PAULA - RG: 35.550.941-6
 MARIA CECÍLIA HILÁRIO LACERDA - RG: 17.891.522-1
 JOÃO PAULO DE SOUZA TIBÚRCIO - RG: 27.820.191-X

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMDCA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO GOMES - Presidente do CMDCA
 Registrada e publicada na Prefeitura em 19/11/2013

CAROLINE WURSCHIG XAVIER - Secretária

Leis**LEI Nº 1.699 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.1220015.2058 - DESPESAS GERAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – ficha nº 272 – R\$ 430.000,00

TOTAL..... R\$ 430.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.1.99.01.00 –Outras Restituições R\$ 430.000,00

TOTALR\$ 430.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Prefeitura em 31/10/2013

LEI Nº 1.700 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1210012.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 203 – R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 204 – R\$ 150.000,00

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.7820014.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 268 – R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 269 – R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 265.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.1.99.01.00 –Outras Restituições R\$ 265.000,00

TOTALR\$ 265.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO - Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Prefeitura em 31/10/2013

LEI Nº 1.701 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

NAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.864.000,00 (hum milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 04.122.0003.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 32 – R\$ 332.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.02 – FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL – PROGRAMAS SOCIAIS
Atividade: 08.244.0004.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3..1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 49 – R\$ 12.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 –Obrigações Patronais– ficha nº 50– R\$ 18.000,00

02.04.03 – FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL – ATENDIMENTO SOCIAL
Atividade: 08.244.0004.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3..1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 59 – R\$ 70.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
Atividade: 12.122.0005.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 85 – R\$ 120.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES
Atividade: 27.812.0006.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 143 – . R\$ 92.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA
Atividade: 13.392.0006.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 150 – . R\$ 26.000,00

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 04.123.0007.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Depesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 157 – R\$ 62.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 –Obrigações Patronais– ficha nº 158– R\$ 18.000,00

02.08.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO
02.08.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 04.122.0008.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 166 – R\$ 4.000,00

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 15.122.0011.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 184 – ... R\$ 256.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 185 – R\$ 82.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO SAÚDE DAS PESSOAS
Atividade: 10.301.0013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Ficas – Pessoal Civil – ficha nº 220 – R\$ 442.000,00

02.13.04 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
Atividade: 10.301.0013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 246 – R\$ 68.000,00

02.13.05 – FMS – FARMÁCIA, ENFERM. E MEDICINA TRABALHO
Atividade: 10.301.0013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 251 – R\$ 4.000,00

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 26.782.0014.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 266 – ... R\$ 199.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 267 – R\$ 59.000,00

TOTAL..... R\$ 1.864.000,00
Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias e com o excesso de arrecadação como segue:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE
Atividade: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 16 – R\$ 85.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 17 – R\$ 3.000,00

02.01.02 – DEPENDÊNCIAS DO GABINETE
Atividade: 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3..1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 19 – R\$ 94.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 20 –R\$ 81.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATENDIMENTO SOCIAL
Atividade: 08.244.0004.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TE-SOURO
Elemento de Despesa: 3..1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 60 – R\$ 3.000,00

02.04.05 – FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE – CASA LAR
Atividade: 08.243.0004.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 74 – R\$ 2.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 08.306.0005.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 112 – . R\$ 6.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.812.0006.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 144 – . R\$ 3.000,00

02.10.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.10.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 03.091.0010.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 178 – R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil – ficha nº 258 – R\$ 197.000,00

Excesso de Arrecadação

FICHA DE RECEITA Nº 79 – 1.9.2.1.99.01.00 – Outras Restituições R\$ 1.385.000,00

TOTALR\$ 1.864.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Prefeitura em 31/10/2013**LEI Nº 1.702 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.7820014.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.– ficha nº 269 – R\$ 30.000,00

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.1220015.2058 – DESPESAS GERAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.– ficha nº 271 – .. R\$ 460.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária e com excesso de arrecadação como segue:

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 26.7820014.1001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO

RO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipto. e Material Permanente– ficha nº 265 – R\$ 30.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

Atividade: 13.392.0006.2004 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica– ficha nº 153 – R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação Realizado

Ficha de Receita nº 43 – 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE DO FPM – R\$ 360.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte sete dias do mês de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Prefeitura em 31/10/2013**LEI Nº 1.703 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.944.000,00 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE

Atividade: 04.1220002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO– ficha nº 21– R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 22– R\$ 5.000,00

Atividade: 04.1220002.2100 – PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 24– R\$ 5.000,00

02.03.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1220003.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 33– R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 34– R\$ 21.000,00

Atividade: 04.1220004.2098 – ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 36– R\$ 3.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 08.2440004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 42– R\$ 23.000,00

02.04.03 – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – ATENDIMENTO SOCIAL

Atividade: 08.2440004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 63– R\$ 30.000,0002.04.03 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – BOLSA FAMILIA
Atividade: 08.2440004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 69– R\$ 5.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 – DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Atividade: 12.1220005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. – ficha nº87– R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº88– R\$ 5.000,00

Atividade: 12.1220005.2098 – ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº89– R\$ 10.000,00

02.05.02 – FUNDEB

Atividade: 12.3610005.2096 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº97– R\$ 30.000,00

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.3610005.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº103– R\$ 280.000,00

Atividade: 12.3610005.2006 – TRANSPORTE ESCOLAR – SALARIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº105– R\$ 80.000,00

Atividade: 12.3610005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº106– R\$ 65.000,00

Atividade: 12.3670005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº110– R\$ 50.000,00

02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 08.3060005.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº114– R\$ 15.000,00

02.05.05 – ENSINO MÉDIO

Atividade: 12.3620005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – ficha nº124– R\$ 40.000,00

02.05.06 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Atividade: 12.3630005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – ficha nº128– R\$ 20.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 04.1220006.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº136– R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº137– R\$ 30.000,00

02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

Atividade: 27.8120006.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº145– R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº146– R\$100.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA

Atividade: 13.3920006.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº153– R\$ 25.000,00

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 04.1230007.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº159– R\$ 5.000,00

02.08.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO

02.08.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1220008.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº168– R\$ 5.000,00

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 15.1220011.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº187– R\$ 59.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTE– ficha nº188– R\$ 5.000,00

Atividade: 15.4520011.2036 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº192– R\$ 120.000,00

Atividade: 26.7820011.1157 – REFORMA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS-TRANSITO

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha nº197– R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: 10.1220013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº215– R\$ 11.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTE– ficha nº216– R\$ 5.000,00

Atividade: 10.1220013.2098 – ADIANTAMENTO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº217– R\$ 12.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**02.13.02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – ATENÇÃO A SAUDE DAS PESSOAS**

Atividade: 10.3010013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº222– R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº223– R\$ 50.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº224– R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**02.13.04 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA**

Atividade: 10.3010013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº248– R\$ 8.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº249– R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**

Atividade: 10.3020013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº262– R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº263– R\$ 385.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº264– R\$ 5.000,00

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS**

Atividade: 26.7820014.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº270 – R\$ 5.000,00

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS**02.15.01 – ENCARGOS GERAIS**

Atividade: 04.1220015.2058 – DESPESAS GERAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº271– R\$ 200.000,00

Atividade: 28.8460015.2058 – DESPESAS GERAIS





Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº278– R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 1.944.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79– 1.9.2.2.99.01.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES –.....R\$ 1.444.000,00

Ficha nº 43– 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE DO FPM.....R\$ 500.000,00 (excesso de arrecadação realizado)

TOTAL R\$ 1.944.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.704 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – vencimentos e vant. fixas pessoal civil ficha nº 01– R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – obrigações patronais..... ficha nº 02– R\$ 350,00

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2070 – GRATIFICAÇÃO NATALICIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – vencimentos e vant. fixas pessoal civil..... ficha nº 13– R\$ 2,00

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 07– R\$ 62.078,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 09– R\$ 32.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física – ficha nº 08– R\$ 570,00

TOTAL R\$ 97.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes pela anulação da seguinte dotação orçamentária como segue:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 03– R\$ 5.200,00

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2106 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação - ficha nº 14– R\$1.200,00

Atividade: 01.0310001.2028 – BOLSA ESTAGIÁRIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – ficha nº 11– R\$ 6.400,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTE - ficha nº 12– R\$ 1.600,00

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – auxilio transporte -..... ficha nº 10– R\$ 7.600,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – obrigações patronais..... ficha nº 06– R\$ 21.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – vencimentos e vant. fixas pessoal civil. ficha nº 05– R\$ 52.500,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – equipamento material permanente ficha nº 04– R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 97.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Prefeitura em 31/10/2013

Decretos

DECRETO Nº 1.578 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.697 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 08.2440004.2098 – ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha 44 – R\$ 15.000,00

TOTALR\$ 15.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02.00.00 – GABINETE

02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Atividade: 08.2440002.2098 – ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica– ficha 29 – R\$ 10.000,00.

02.00.00 – GABINETE

02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Atividade: 08.2440002.2084– MAUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 27 – R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

DECRETO Nº 1.579 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.698 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.400,75 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FNS
02.13.02 – FUNDO MUNIC. SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.3010013.1001 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha nº 218 – R\$ 67.400,75

TOTAL..... R\$ 67.400,75

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária e com recursos do excesso de arrecadação como segue:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FNS
02.13.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – VIGILANCIA SANITÁRIA EPID

Atividade: 10.3010013.2004- MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOUREIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 235 – R\$ 20.000,00

Ficha de Receita nº 78 – 1.9.2.1.99.00.00 –Outras Indenizações R\$ 47.400,75

TOTAL GERALR\$ 67.400,75

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

DECRETO Nº 1.580 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.699 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS
02.15.01 – ENCARGOS GERAIS
Atividade: 04.1220015.2058 - DESPESAS GERAIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – ficha nº 272 – R\$ 430.000,00

TOTAL..... R\$ 430.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.1.99.01.00 –Outras Restituições R\$ 430.000,00

TOTALR\$ 430.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

DECRETO Nº 1.581 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.700 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1210012.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOUREIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 203 – R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 204 – R\$ 150.000,00

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.7820014.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOUREIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 268 – R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 269 – R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 265.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.1.99.01.00 –Outras Restituições R\$ 265.000,00

TOTALR\$ 265.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

DECRETO Nº 1.583 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.702 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:



Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.7820014.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.– ficha nº 269 – R\$ 30.000,00

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.15.01 – ENCARGOS GERAIS

Atividade: 04.1220015.2058 – DESPESAS GERAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.– ficha nº 271 – .. R\$ 460.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária e com excesso de arrecadação como segue:

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.7820014.1001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipto. e Material Permanente– ficha nº 265 – R\$ 30.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

Atividade: 13.392.0006.2004 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOURO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica– ficha nº 153 – R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação Realizado

Ficha de Receita nº 43 – 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE DO FPM –.....

R\$ 360.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte sete dias do mês de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

DECRETO Nº 1.584 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.703 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.944.000,00(Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – GABINETE

Atividade: 04.1220002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO– ficha nº 21– R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 22– R\$ 5.000,00

Atividade: 04.1220002.2100 – PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 24– R\$ 5.000,00

02.03.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1220003.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 33– R\$ 15.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 34– R\$ 21.000,00

Atividade: 04.1220004.2098 – ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 36– R\$ 3.000,00

02.04.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 08.2440004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 42– R\$ 23.000,00

02.04.03 – FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – ATENDIMENTO SOCIAL

Atividade: 08.2440004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 63– R\$ 30.000,00

02.04.03 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – BOLSA FAMILIA

Atividade: 08.2440004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº 69– R\$ 5.000,00

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Atividade: 12.1220005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. – ficha nº87– R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº88– R\$ 5.000,00

Atividade: 12.1220005.2098 – ADIANTAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº89– R\$ 10.000,00

02.05.02 – FUNDEB

Atividade: 12.3610005.2096 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº97– R\$ 30.000,00

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.3610005.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº103– R\$ 280.000,00

Atividade: 12.3610005.2006 – TRANSPORTE ESCOLAR – SALARIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº105– R\$ 80.000,00

Atividade: 12.3610005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº106– R\$ 65.000,00

Atividade: 12.3670005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº110– R\$ 50.000,00

02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 08.3060005.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº114– R\$ 15.000,00

02.05.05– ENSINO MÉDIO

Atividade: 12.3620005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – ficha nº124– R\$ 40.000,00

02.05.06 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Atividade: 12.3630005.2008 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – ficha nº128– R\$ 20.000,00

02.06.00 – DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.06.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS



Atividade: 04.1220006.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº136– R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº137– R\$ 30.000,00

02.06.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Atividade: 27.8120006.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº145– R\$ 15.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº146– R\$100.000,00

02.06.03 – DIVISÃO DE CULTURA
Atividade: 13.3920006.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº153– R\$ 25.000,00

02.07.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.07.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 04.1230007.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº159– R\$ 5.000,00

02.08.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO
02.08.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 04.1220008.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº168– R\$ 5.000,00

02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 15.1220011.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº187– R\$ 59.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — AUXILIO TRANSPORTE– ficha nº188– R\$ 5.000,00
Atividade: 15.4520011.2036 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº192– R\$ 120.000,00
Atividade: 26.7820011.1157 – REFORMA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS-TRANSITO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha nº197– R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 10.1220013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº215– R\$ 11.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — AUXILIO TRANSPORTE– ficha nº216– R\$ 5.000,00
Atividade: 10.1220013.2098 – ADIANTAMENTO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº217– R\$ 12.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02.13.02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – ATENÇÃO A SAUDE DAS PESSOAS
Atividade: 10.3010013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº222– R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº223– R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº224– R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02.13.04 – FUNDO MUN. DE SAÚDE – ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA
Atividade: 10.3010013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº248– R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº249– R\$ 5.000,00

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO
Atividade: 10.3020013.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº262– R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº263– R\$ 385.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº264– R\$ 5.000,00

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS
Atividade: 26.7820014.2004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 — AUXILIO TRANSPORTES – ficha nº270 - R\$ 5.000,00

02.15.00 – ENCARGOS GERAIS
02.15.01 – ENCARGOS GERAIS
Atividade: 04.1220015.2058 – DESPESAS GERAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº271– R\$ 200.000,00
Atividade: 28.8460015.2058 – DESPESAS GERAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros P. Jurídica – ficha nº278– R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 1.944.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79– 1.9.2.2.99.01.00 – OUTRAS RESTITUIÇÕES –.....R\$ 1.444.000,00

Ficha nº 43– 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE DO FPM.....R\$ 500.000,00
(excesso de arrecadação realizado)

TOTAL R\$ 1.944.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

DECRETO Nº 1.585 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.704 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – vencimentos e vant. fixas pessoal civil ficha nº 01– R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – obrigações patronais..... ficha nº 02– R\$ 350,00

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA
Atividade: 01.0310001.2070 – GRATIFICAÇÃO NATALICIA



Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – vencimentos e vant. fixas pessoal civil..... ficha nº 13– R\$ 2,00

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha nº 07– R\$ 62.078,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 09– R\$ 32.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física – ficha nº 08– R\$ 570,00

TOTAL R\$ 97.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes pela anulação da seguinte dotação orçamentária como segue:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica– ficha nº 03– R\$ 5.200,00

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.0310001.2106 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação - ficha nº 14– R\$1.200,00

Atividade: 01.0310001.2028 – BOLSA ESTAGIÁRIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – ficha nº 11– R\$ 6.400,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTE - ficha nº 12– R\$ 1.600,00

Atividade: 01.0310001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00 – auxílio transporte -..... ficha nº 10– R\$ 7.600,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – obrigações patronais..... ficha nº 06– R\$ 21.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – vencimentos e vant. fixas pessoal civil. ficha nº 05– R\$ 52.500,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – equipamento material permanente ficha nº 04– R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 97.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

PUBLICAÇÃO OFICIAL



036ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 AS 18h

PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO

VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO CANTO

SECRETÁRIOS: EDUARDO DA DELEGACIA, RENATINHO, RAIMUNDO AZEVEDO.

VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE, GERALDO ATLETA.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 01/2013, que autoriza o município de Alumínio a instituir contribuição de iluminação pública prevista no artigo 149-a da Constituição Federal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 82/2013, que dispõe sobre a atualização da planta genérica de calores do município de alumínio e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 83/2013, que dispõe sobre alteração do código tributário municipal de alumínio e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 84/2013, que dispõe sobre alteração das alíquotas de descontos constantes da lei nº 425 de 24/11/1998 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 85/2013, que dispõe sobre alteração do perímetro urbano do município de alumínio.

Projeto de Lei nº 86/2013, que dispõe sobre a atualização dos percentuais constantes nos arts. 143, 150, 157, 160 e 160 da Lei nº 67, referente a taxas, conforme Código Tributário Municipal.

Projeto de Lei nº 87/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 97.000,00.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

Não há.

REQUERIMENTOS

De autoria do Edil Renatinho, encaminhado aos familiares da Senhora Ernestina Umbelina de Jesus: nº 329/2013, requer um minuto de silêncio e consignação em Ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ernestina Umbelina de Jesus.

De autoria do Edil Dr. Alexandre, encaminhado ao Executivo: nº 330/2013, requer informações sobre o velório municipal.

De autoria do Edil Raimundo Azevedo, encaminhado ao Executivo: nº 331/2013, requer informações sobre abastecimento de água na zona rural.

De autoria da Edil Dra. Ana Paula, encaminhados ao Executivo: nº 332/2013, requer informações sobre atendimento aos munícipes do bairro Genebra; nº 333/2013, requer informações sobre consultas na área da psicologia; nº 334/2013, requer informações sobre acúmulo de lixo na Rua Joaquim Coelho Alvorada - Jardim Alvorada.

INDICAÇÕES

De autoria do Edil Renatinho, encaminhada ao Executivo: nº 139/2013, solicita realizar operação tapa buracos no asfalto da Avenida Jasiel Ferreira do Prado – da Avenida Santiago até o Bairro Itararé.

De autoria da Edil Dra. Ana Paula, encaminhada ao Executivo: nº 140/2013, solicita colocação de placa no final da Rua Rio Grande do Sul, onde havia caçamba do Eco-Bairro, com advertência de que é proibido, nos termos da lei, jogar lixo no local.

ORDEM DO DIA

Retirada a pedido do autor por seis sessões a Discussão Única do Projeto de Lei nº 15/2013, que declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Alumínio – AMICÃO.

027ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 AS 19h

PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO

VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO CANTO

SECRETÁRIOS: EDUARDO DA DELEGACIA, RENATINHO, RAIMUNDO AZEVEDO.

VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE, GERALDO ATLETA.



Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 73/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 15.000,00.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 74/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 67.400,75.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 75/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 430.000,00.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 76/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 265.000,00.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 77/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 1.864.000,00.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 78/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 490.000,00.

Aprovado a Discussão Única do Projeto de Lei nº 80/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 1.944.000,00.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 87/2013, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, total R\$ 97.000,00.

Aprovada a Moção nº 16/2013, aplauso às atletas da equipe feminina Sub 17 do Gremio Esportivo JULIC, que ficaram em 3º lugar no 33º Torneio Aberto de Futsal para Crianças e Adolescentes, Cruzeiro Do Sul – Cruzeiroirinho.

Moção nº 16/ 2013, de autoria da Edil Dra. Ana Paula, aplauso às atletas da equipe feminina Sub 17 do Gremio Esportivo JULIC, que ficaram em 3º lugar no 33º Torneio Aberto de Futsal para Crianças e Adolescentes, Cruzeiro Do Sul – Cruzeiroirinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando o grande feito alcançado pelas atletas supracitadas, que alcançaram o 3º lugar, no Campeonato Cruzeiroirinho 2013; Considerando que tal feito é motivo de imenso orgulho para a população aluminense, pois demonstra que o esporte em nosso município vem se destacando nos campeonatos da região, levando o nome de nossa cidade as grandes competições desportivas; Levando em conta ainda, que o esporte possibilita o crescimento pessoal do cidadão, ajudando na formação de seu caráter, educação, civismo e trabalho em equipe, trazendo inúmeros benefícios não só para as atletas em si, mas também para a sociedade em geral. Manifestamos **MOÇÃO DE APLAUSO** as atletas que alcançaram o 3º lugar, no campeonato Cruzeiroirinho 2013 e ao Grêmio Esportivo JULIC, que vem desenvolvendo um trabalho social admirável em nosso município.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 22 de outubro de 2013.

ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

Projeto de Lei nº 79/2013.
Projeto de Lei nº 81/2013.
Projeto de Lei nº 82/2013.
Projeto de Lei nº 84/2013.
Projeto de Lei nº 85/2013.
Projeto de Lei nº 86/2013.
Projeto de Lei nº 72/2013.
Projeto de Lei nº 83/2013.

037ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013 AS 18h

PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO

VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO CANTO

**SECRETÁRIOS: EDUARDO DA DELEGACIA, RENATINHO,
RAIMUNDO AZEVEDO.**

VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE, GERALDO ATLETA.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Não há.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

Não há.

REQUERIMENTOS

De autoria do Edil Raimundo Azevedo, encaminhado à CPFL: nº 335/2013, requer informações sobre a possibilidade de efetuar reparos e trocas de lâmpadas queimadas na estrada Capela Santa Rita, próximo ao nº 190, bairro Mato Dentro.

De autoria de Edil Augusto Canto, encaminhados ao Executivo: nº 336/2013, requer informações sobre a manutenção das escolas municipais; nº 337/2013, requer informações sobre a Lei nº 1467/2011 - Cardápio Escolar.

De autoria da Comissão Permanente de Desenvolvimento Industrial (Eduardo da Delegacia-Presidente e Membros Augusto Canto e Dr. Alexandre), encaminhado a VM CBA: nº 338/2013, requer informação referente ao Projeto de Lei nº 84/2013.

INDICAÇÕES

De autoria da Edil Dra. Ana Paula, encaminhada ao Executivo: nº 141/2013, Solicita reparos na Rua Marcolino Tavares, Pedágio; nº 142/2013, solicita reparos na Rua Madre Paulina, Sinindú; nº 143/2013, solicita reparos na Avenida Octávio Correa da Costa, Paraíso.

ORDEM DO DIA

Aprovada a Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 72/2013, que estima a receita e fixa o limte da despesa do Município de Alumínio para o exercício de 2014. Arquivada Emenda nº 01/2013, ao Projeto de Lei nº 72/2013; Aprovadas as Emendas nº 02/2013 e nº 03/2013, ao Projeto de Lei nº 72/2013.

Aprovada a Discussão Única do Projeto de Lei nº 79/2013, que dispõe sobre alterações da Lei nº 257, de 23 de fevereiro de 1996, que criou o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Retirada por duas sessões a Discussão Única do Projeto de Lei Complementar nº 01/2013, que autoriza o município de alumínio a instituir contribuição de iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal e dá outras providências.

Rejeitado o Projeto de Lei nº 82/2013, que dispõe sobre a atualização da planta genérica de valores do município de Alumínio e dá outras providências.

Retirada por duas sessões a Discussão Única do Projeto de Lei nº 84/2013, que dispõe sobre alteração das alíquotas de descontos constantes da Lei nº 425 de 24/11/1998, e dá outras providências.

Retirada por três sessões a Discussão Única do Projeto de Lei nº 85/2013, que dispõe sobre alteração das alíquotas do perímetro urbano do Município de Alumínio.

Retirada por duas sessões a Discussão Única do Projeto de Lei nº 86/2013, que dispõe sobre atualização dos percentuais constantes nos arts. 143, 150, 157, 160 e 166 da Lei nº 67, referente a TAXAS, conforme CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e dá outras providências.

ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 83/2013.

PARTICIPE DAS SESSÕES-TODAS AS QUARTAS ÀS 18 HORAS

**Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP
CEP 18.125-000 - Fone: 11-4715-4700**





DENGUE: Sempre é tempo de combater

Eliminar água parada é tarefa de todos nós

FAÇA SUA PARTE!



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Encha de areia até a borda os pratinhos de vasos de plantas



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Remova galhos, folhas e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Coloque lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Prefeitura Municipal de Alumínio

Vigilância Epidemiológica
DEPTO. DE SAÚDE

INFORMATIVO COOPERAL



ROTEIRO DA COLETA SELETIVA

SEGUNDAS-FEIRAS: Vila SANTA LUZIA, Vila INDUSTRIAL e JARDIM ALVORADA

TERÇAS-FEIRAS: Vila PAULO DIAS, Vila BRASILINA e Vila PARAÍSO.

QUARTAS-FEIRAS: Vila PEDÁGIO, JARDIM PROGRESSO, JARDIM NOVO PROGRESSO e Olidel.

QUINTAS-FEIRAS: GRANJA MODELO, IREMA e BRIQUITUBA.

SEXTAS-FEIRAS: AREIA BRANCA, ALTO DO ITARARÉ e ITARARÉ

